

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVII

Florianópolis, 16 de fevereiro de 1961

NÚMERO 6.746

GOVERNO DO ESTADO

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RECOMENDA

Aos senhores Secretários de Estado e órgãos autônomos que se abstenham de promover atos de nomeação de funcionários, ou admissão de extranumerário ou contratados, que importem ônus para o Estado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, salvo autorização expressa do Chefe do Poder Executivo, aposta em Exposição de Motivos fundamentada.

A presente recomendação não se aplica aos cargos de provimento em comissão.

Palácio do Governo, em 16 de fevereiro de 1961.

CELSO RAMOS, Governador.

LEI N. 314, DE 18 DE OUTUBRO DE 1949

Estabelece normas para o uso de veículos oficiais e dá outras providências

O Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Os automóveis oficiais, excetuados os de uso pessoal do Governador do Estado, do Presidente da Assembléia Legislativa, do Presidente do Tribunal de Justiça e dos Secretários de Estado, só poderão trafegar nos dias úteis, e entre as 6 e 18 horas.

Art. 2º — É rigorosamente proibido aos automóveis oficiais:

- a) Conduzir chefe de serviço ou servidor, cujas funções sejam meramente burocráticas e que não exijam transporte rápido;
- b) transportar pessoas estranhas ao serviço público ou da família do servidor do Estado, ainda que por esse acompanhadas;
- c) fazer passeio, excursão ou trabalho estranho ao serviço público;
- d) trafegar em dias de domingo e feriados ou após o encerramento do expediente das diversas repartições, sem licença especial;
- e) estacionar junto a casas de diversões, estabelecimentos comerciais, mercados públicos e feiras.

§ 1º — A autoridade que verificar a desobediência a este dispositivo, efetuará a apreensão imediata do veículo e sua remoção para a I. V. T. P. ou repartição que lhe faça as vezes.

§ 2º — A Inspeção de Veículos e Trânsito Público comunicará aos órgãos competentes, o número de licença dos automóveis oficiais que contraírem o dispositivo das letras a, b, c, d e e deste artigo, constituindo a infração falta grave para os efeitos de punição.

§ 3º — A infração a esta lei importará na dispensa do funcionário da função em comissão que estiver exercendo, sem prejuízo das penas por falta grave e da responsabilidade pelas dezenas decorrentes do emprego abusivo dos veículos.

Art. 3º — Os veículos oficiais só poderão ser dirigidos pelos motoristas do Estado.

Art. 4º — Os veículos pertencentes às Secretarias e Corporações Militares, destinados ao transporte de forças e demais serviços de natureza militar, bem como os destinados ao Corpo de Bombeiros, Serviços Policiais e de Pronto Socorro, Serviços de Luz; distribuição de leite, bem como as ambulâncias, terão regime especial de tráfego a ser estabelecido em regulamento.

Art. 5º — Somente os veículos de propriedade do Estado poderão ser guardados ou abastecidos de combustíveis e acessórios, nas garagens oficiais, e nelas receber assistência mecânica, inclusive lavagem.

Art. 6º — Fica terminantemente proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial.

Art. 7º — Os automóveis destinados ao Serviço Público estadual, obedecendo as condições estabelecidas nesta lei, serão dos tipos mais econômicos, não se permitindo a aquisição de veículos de luxo, salvo na hipótese dos carros destinados ao Governador do Estado, Presidente da Assembléia e Presidente do Tribunal de Justiça.

§ 1º — No pedido de autorização promovido pelas repartições referidas, justificar-se-á a necessidade da aquisição do veículo, indicando-se a natureza do serviço em que será empregado, a dotação orçamentária própria ou crédito pelo qual deva correr a despesa, preço provável do custo, classe, tipo e características e, no caso de repartição que já possua automóveis, discriminação dos existentes, com informações sobre o serviço que prestam, data da aquisição de cada um e estado de conservação.

§ 2º — A autorização da aquisição mediante permuta só será concedida, quando do pedido constar, também, o laudo da avaliação do carro que se pretende dar em troca.

§ 3º — As residências do D. E. R. nos municípios do Estado, como aos Campos de Sementes e demais serviços estaduais que necessitem transporte rápido, serão distribuídos exclusivamente veículos rurais, tipo "jeeps" ou similares, devendo ser providenciada a substituição dos automóveis de passeio, porventura distribuídos a tais repartições.

Art. 8º — Até o dia 30 de novembro de cada ano, os Secretários de Estado, Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado, Secretários da As-

sembléia Legislativa e Tribunal de Justiça aprovarão e farão publicar, no "Diário Oficial" do Estado, a relação das repartições e serviços que poderão dispor, no ano seguinte, de carros oficiais.

Art. 9º — É rigorosamente proibido o uso de placas oficiais em carros particulares, bem como o de placas particulares em carros oficiais.

Art. 10 — O Poder Executivo baixará, dentro de 60 dias, regulamento para esta lei, visando a sua melhor e mais rigorosa aplicação.

Art. 11 — Revogam-se as disposições em contrário.

A Secretaria de Segurança Pública assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de outubro de 1949.

JOSÉ BOAIBAID

Orthon da Gama Lobo d'Eça

Armando Simone Pereira

Leoberto Leal

Publicada a presente lei na Secretaria da Segurança Pública, aos dezto dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove.

José da Costa Vaz, Guarda-Livros, pelo Secretário "Q".

N. da R. — Esta lei é republicada por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. SE — 15-02-61/13

Dispõe sobre a Consolidação das Leis do Ensino, e dá outras providências

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º — Fica instituída a Comissão de Consolidação das Leis do Ensino, com o objetivo de estudar e reunir todas as leis, regulamentos, e disposições que regem o Ensino Primário no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º — A Comissão de que trata o artigo anterior é presidida pelo Secretário de Estado, funcionará na Secretaria da Educação e Cultura, onde seus membros terão exercício obrigatório.

§ 1º — São designados membros todos os Delegados de Ensino do Estado e mais os funcionários escolhidos pela Secretaria da Educação e Cultura.

§ 2º — O Secretário da Educação e Cultura determinará as providências necessárias ao funcionamento da Comissão.

§ 3º — Fica estabelecido o dia 15 de fevereiro corrente para o início dos trabalhos.

Art. 3º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 1961.

CELSO RAMOS

Martinho Caillado Júnior

Decreto de 31 de janeiro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

Major Ayrton João de Souza, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Casa Militar.
(Reproduzido por incorreção do original).

Decretos de 2 de fevereiro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

O Decreto datado de 19 de janeiro último, que nomeou Vitorio Berti para exercer o cargo de Contador, da comarca de Araranguá.

O decreto datado de 16 de janeiro último, que nomeou Aurino Francisco Lummertzi para exercer o cargo de Escrivão de Paz, vitalício, do distrito de Vila Conceição, do município de Sombrio, da comarca de Araranguá.

Decretos de 3 de fevereiro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

O decreto datado de 19 de janeiro último, que nomeou José Soccol para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão I-I, da comarca de Xaxim.

O decreto datado de 19 de janeiro último, que nomeou Clovis Falkenbach Reveilleau para exercer o cargo de Avaliador Judicial, da comarca de Xaxim.

O decreto datado de 19 de janeiro último, que nomeou Ozório Ogliari para exercer o cargo de Depositário, da comarca de Xaxim.

O decreto datado de 19 de janeiro último, que nomeou Antônio Fala para exercer o cargo de Contador, da comarca de Xaxim.

O decreto datado de 19 de janeiro último, que nomeou Dalmir Luiz Ogliari para exercer o cargo de Distribuidor, da comarca de Xaxim.

O decreto datado de 24 de janeiro último, que nomeou Adelfo Pedro Zambenedetti para exercer o cargo de Escrivão do Crime, Cível, Comércio, Feitos da Fazenda, Provedoria, Órfãos, Ausentes e Menores Abandonados, da comarca de Xaxim.

Decretos de 4 de fevereiro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE:

Designar:

Léo Meyer Coutinho, Capitão da Polícia Militar do Estado, para exercer a função de Delegado Especial de Polícia da Capital.
Ney Spalding de Souza, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, para

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares	Cr\$ 300,00
Funcionários	Cr\$ 240,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vendida.

Pede-se o obséquio de renová-la com antecedência de 30 dias.

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

WALDYR GRISARD, Diretor, em exercício

Rua Jerônimo Coelho n. 15 — Caixa Postal n. 138
Telefones: Diretor — 3079 — Portaria — 2688

Serão aceitos para publicação somente originais datilografados de um só lado do papel e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação do preço é feita por telegrama, sendo os originais encaminhados à publicação somente depois de haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicação seja entregue com um dia de antecedência.

exercer a função de Assistente Militar da Secretaria da Segurança Pública.

José Acácio Cardoso, Sargento da Polícia Militar, para exercer a função de Delegado de Polícia, do município de Bom Retiro.

Dispensar:

Aldo Martins, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, da função de Delegado de Polícia do município de Camboriú.

Decretos de 7 de fevereiro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE Tornar sem efeito:

O decreto datado de 19 de janeiro último, que nomeou Osvaldo Sutilli para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão I-1, da comarca de São Lourenço do Oeste.

O decreto datado de 19 de janeiro último, que nomeou Ermelino dos Santos Veiga para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão I-1, da comarca de Canoinhas.

O decreto de 17 de janeiro último, que nomeou João Reinert para exercer o cargo de Juiz de Paz, do distrito de Pinheiros, do município e comarca de Canoinhas.

O decreto datado de 17 de janeiro último, que nomeou Antônio Batista para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Paz, do distrito de Pinheiros, do município e comarca de Canoinhas.

Nomear:

De acordo com o art. 174, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952, combinado com o art. 6º, da lei n. 2.613, de 2 de janeiro de 1961: Oto Ivo Dambasch para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão I-1, da comarca de São Lourenço do Oeste.

Decretos de 9 de fevereiro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

O dr. Abelardo da Silva Gomes para exercer as funções de Presidente do Conselho Penitenciário do Estado.

O dr. Henrique Stodieck para Membro do Conselho Penitenciário do Estado.

O dr. Othon da Gama Lobo D'Eça para Membro do Conselho Penitenciário do Estado.

O dr. Telmo Vieira Ribeiro para Membro do Conselho Penitenciário do Estado.

O dr. Antônio Santaella para Membro do Conselho Penitenciário do Estado.

O dr. Joaquim Madeira Neves para Membro do Conselho Penitenciário do Estado.

Bernardo Berka, ocupante do cargo de Consultor Contábil, para responder pela Direção do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

Exonerar:

De acordo com o art. 101, alínea II, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Hamilton José Moura Ferro do cargo de Sub-Diretor Penal, padrão I-29, da Penitenciária do Estado, que exerce como substituto.

Nomear:

De acordo com o art. 13, item IV,

alínea a, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Arquimedes Dantas para exercer, como substituto, o cargo de Sub-Diretor Penal, padrão I-29, da Penitenciária do Estado, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

Confirmar:

A designação de Luiz Henrique Baptista, Chefe de Divisão, nível L-23, da Contadoria Geral do Estado, para membro da delegação de Controle do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem.

Decretos de 10 de fevereiro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

O decreto datado de 27 de janeiro último que nomeou José Antônio Machado para exercer efetivamente, o cargo de encarregado de Arquivo, padrão L-15, do Quadro do Poder Executivo, lotado no Arquivo Público.

Conceder aposentadoria:

De acordo com o art. 1º, combinado com o art. 4º, item 1º, da lei n. 2.064, de 20 de agosto de 1959.

A Germano Brandes Júnior no cargo de Escrivão Vitalício do Cível e Comércio da Comarca de Indaial, com o provento mensal de vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 25.333,30).

Nomear:

Jamir Jorge Nicolau, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público da Comarca de Biguaçu, vaga em virtude da exoneração de José Amorim.

De acordo com o art. 13, item III, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Luiz Gonçalves Vasques para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, padrão 26-C, da Secretaria do Trabalho.

De acordo com o art. 174, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952, Nelson Von Gilsa para exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivão do Cível e Comércio da Comarca de Indaial.

Exonerar:

José Amorim, do cargo de Adjunto de Promotor Público, da Comarca de Biguaçu.

Designar:

O dr. Gentil Telles, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor, padrão 34-C, da Consultoria Jurídica, para responder pelo expediente da Penitenciária do Estado.

Ayrton Nogueira Cesar, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, padrão I-22, do Quadro do Poder Executivo, para responder pela Diretoria de Administração da Secretaria do Trabalho, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

Por à disposição:

Lauro Rupp, ocupante do cargo de Diretor de Administração, padrão L-30, da Secretaria do Trabalho, da Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais.

Decretos de 11 de fevereiro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 13, item III, da lei n. 198, de 18 de dezembro

de 1954:

Paulo Stuart Wright para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão 31-C, da Imprensa Oficial do Estado, vago em virtude da exoneração de Jorge Krautz Carneiro.

Tendo em vista o Convênio celebrado entre os Estados da Bacia Paraná-Uruguai, aprovado pela lei n. 73, de 12 de janeiro de 1953:

Alcides Abreu, para representante do Governo do Estado de Santa Catarina junto à Comissão Interstadual da Bacia Paraná-Uruguai (CIBPU).

Decretos de 16 de fevereiro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Promover, por merecimento:

De acordo com o artigo 174, combinado com o artigo 35, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

O dr. Aderbal Alcântara, Juiz de Direito da comarca de São José, de segunda entrância, a Juiz de Direito da comarca de Porto União, de terceira entrância.

Promover, por antiguidade:

De acordo com o artigo 174, combinado com o artigo 35, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

O dr. Timóteo Braz Moreira, Juiz de Direito da comarca de São Bento do Sul, de segunda entrância, a Juiz de Direito da comarca da Laguna, de terceira entrância.

Portarias de 3 de fevereiro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

O decreto datado de 27 de janeiro último, que nomeou João Mendes de Souza para exercer o cargo de Juiz de Paz, da sede do município de Papanduva, da comarca de Itaipópolis.

O decreto datado de 27 de janeiro último, que nomeou Eduardo Antônio Felício para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão I-I, da comarca de Tubarão.

Conceder licença em prorrogação:

A João Francisco Porto, Vacinador, referência II, com exercício na Diretoria da Produção Animal, de cento e oitenta (180) dias, para tratamento de saúde, conforme laudo médico apresentado e a partir de 27 de novembro do ano de 1960.

Portaria de 6 de fevereiro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Cessar:

O efeito do ato que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Maria de Lourdes Cardoso de Aquino, Oficial Administrativo, classe D-14, do Quadro do Poder Executivo, lotado no Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, da Secretaria da Agricultura.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 24

O Procurador geral do Estado, no uso de suas atribuições,

Declara aberta, nesta data, inscrição para o concurso de promoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria Pública de Capinzal, de segunda entrância.

Façam-se as comunicações. Publique-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 1961.

Milton Leite da Costa, Procurador geral do Estado.

PORTARIA N. 25

O Procurador geral do Estado, no uso de suas atribuições,

Declara aberta, nesta data, inscrição para o concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, à Promotoria Pública de Orleans, de segunda entrância.

Façam-se as comunicações. Publique-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 1961.

Milton Leite da Costa, Procurador geral do Estado.

PORTARIA N. 26

O Procurador geral do Estado, no uso de suas atribuições,

Declara aberta, nesta data, inscrição para o concurso de promoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria Pública de Xanxerê, de segunda entrância.

Façam-se as comunicações. Publique-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 1961.

Milton Leite da Costa, Procurador geral do Estado.

PORTARIA N. 27

O Procurador geral do Estado, no uso de suas atribuições,

Declara aberta, nesta data, inscrição para o concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, à Promotoria Pública de São Joaquim, de segunda entrância.

Façam-se as comunicações. Publique-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 1961.

Milton Leite da Costa, Procurador geral do Estado.

PORTARIA N. 28

O Procurador geral do Estado, no uso de suas atribuições,

Declara aberta, nesta data, inscrição para o concurso de promoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria Pública de Capinzal, de segunda entrância.

Façam-se as comunicações. Publique-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 1961.

Milton Leite da Costa, Procurador geral do Estado.

SECRETARIAS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA

Portaria de 8 de fevereiro de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 131, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: A Laura Gonçalves, Auxiliar de Escritório, ref. V, lotada na Imprensa Oficial do Estado, por 30 (trinta) dias, com vencimentos integrais, e a contar de 1º de dezembro findo.

Portaria de 9 de fevereiro de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Prorrogar:

De acordo com o art. 166, parágrafo único, combinado com o art. 196, alínea III, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: Por três (3) horas, das 8 às 11 da manhã, o expediente dos funcionários da Diretoria de Administração da Secretaria do Interior e Justiça.

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

Portaria de 11 de fevereiro de 1961

O DIRETOR RESOLVE

Suspender:

Por cinco dias, Nazir Lopes Caldeira, Encadernadora, ref. IV, pelo motivo constante da representação do Chefe da Seção.

SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria de 3 de fevereiro de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Suspender:

Toda e qualquer ordem anterior de emplacamento de veículos e determinando que a mesma se processe em data a ser fixada oportunamente.

Portaria de 8 de fevereiro de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Tornar sem efeito:

A portaria n. 134, datada de 25 de janeiro do corrente ano, que suspendeu por 15 (quinze) dias o sr. Alcides Bastos de Araújo, Diretor, padrão 30-C, da Diretoria de Armas e Munições.

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria de 2 de fevereiro de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Alterar:

A escala de férias da Secretaria da Saúde e Assistência Social, na parte referente a Luiz Ferreira, do mês de fevereiro para o mês de novembro do corrente ano, por conveniência do serviço.

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

AGENCIA EM JOINVILLE

Edital n. 8/60

Pelo presente e nos termos do artigo 120 do decreto n. 1.918, de 27/8/37, ficam notificados os associados e beneficiários abaixo enumerados da decisão proferida pelo conselho fiscal do Instituto nos processos de benefícios em que são interessados bem como de que têm o prazo de 30 dias para recorrer ao conselho superior de Previdência Social, caso não se conformem com a decisão:

- 1 — Maria de Jesus Corrêa, desempregada, processo n. 2.068.782; indeferimento homologado;
- 2 — Maria Glades da Silva, empregada da Malharia Arp S. A., processo n. 2.073.843; indeferimento homologado;
- 3 — Maria Felisbina de Oliveira, desempregada, processo n. 2.886.960; indeferimento homologado;
- 4 — Maria Corrêa da Silva, desempregada, processo 3.068.260, indeferimento homologado;
- 5 — Olga Maria Pallart, desempregada, processo 3.068.567, indeferimento homologado;
- 6 — Ofélia Arminha da Silva, desempregada, processo n. 2.886.567, indeferimento homologado;
- 7 — Erwin Penz, empregado de Fides Huhn, processo n. 2.886.857, indeferimento homologado;
- 8 — Eurides Pedro Borba, desempregado, processo n. 2.886.956, indeferimento homologado;
- 9 — Ivone Tobre, desempregada, processo n. 2.968.859, indeferimento homologado;
- 10 — Maria Rosa C. Lima, desempregada, processo n. 2.491.454, indeferimento homologado;
- 11 — Rolando Viebrantz, empregado da Fundação Tupy S. A., processo n. 3.068.757, indeferimento homologado;
- 12 — Rosa Pinot, desempregada, processo n. 3.068.359, indeferimento homologado;
- 13 — José Carlos Pereira, desempregado, processo n. 3.068.444, indeferimento homologado;

- 14 — José Érico de Carvalho, empregado da Metalúrgica Douat S. A., processo n. 3.068.548, indeferimento homologado;
- 15 — José Gonçalves da Luz, desempregado, processo n. 2.886.942, indeferimento homologado;
- 16 — Roberto Lemos Corrêa, desempregado, processo n. 3.068.547, indeferimento homologado;
- 17 — Otília Fagundes, empregada da Cerâmica Kasemodel Ltda., processo n. 2.886.742; indeferimento homologado;
- 18 — Leonida Soares, desempregada, processo n. 2.491.347, indeferimento homologado;
- 19 — Lair Carvalho de Souza, empregada da Ind. Pinheirinho S. A., processo n. 3.068.347, indeferimento homologado;
- 20 — Vanilda de Araújo, desempregada, processo n. 2.068.948, indeferimento homologado;
- 21 — Maria Odete de Almeida, desempregada, processo n. 2.073.841, indeferimento homologado;
- 22 — Juracl Cristina Braz, desempregada, processo n. 2.068.646, indeferimento homologado;
- 23 — Irene Maria Francisca Gonçalves, desempregada, processo n. 2.886.743, indeferimento homologado;
- 24 — Manoel Borges de Oliveira, empregado do Departamento de Estradas de Rodagem, processo n. 3.068.102, indeferimento homologado;
- 25 — Adelaide Voigtjaning, empregada de Colin & Cia. Ltda., processo n. 3.068.415, indeferimento homologado;
- 26 — Antônio Budal Arins, emp. de S. A. Molinos Riograndenses, processo n. 2.073.810, indeferimento homologado;
- 27 — Agenor da Costa Corrêa, emp. da Fundação Tupy S. A., processo n. 2.074.216, indeferimento homologado;
- 28 — Paulo Liermann, desempregado, processo n. 1.695.974, indeferimento homologado;
- 29 — Eugênio Tobias de Souza, desempregado, processo n. 1.702.238, indeferimento homologado;
- 30 — Maria Saes, desempregada, processo n. 1.696.266, indeferimento homologado;

Joinville, 30 de novembro de 1960.
Walter Weinheber, agente.

(322)

DELEGACIA EM SANTA CATARINA

Edital n. 17/60

Pelo presente e nos termos do art. 120 § 3º do decreto n. 1.918, de 27/8/37, ficam notificados os associados abaixo relacionados, de que o conselho fiscal do Instituto homologou o indeferimento dos requerimentos cujos números de benefícios são mencionados, bem como de que têm o prazo de 30 dias para recorrer ao Conselho Superior de Previdência Social, caso não se conformem com a decisão:

- 1 — José Kuviatowski, ex-empregado de Irmãos Roecker Ltda., BI/3.216.610;
- 2 — Otávio Colaço, empregado de Adami S/A. Madeiras, BI/3.216.632;
- 3 — Antônio Lemos Cordeiro Sobr., empreg. Ind. Constr. Incol Ltda., BI/3.216.671;
- 4 — Francisco de Amorim, empreg. de Carpint. e Marcenaria Holanda, BI/3.216.700;
- 5 — Anna Sicka, empreg. da Cia. Laminadora Caçador, BI/3.216.729;
- 6 — Valdomiro Jacinto de Oliveira, ex-emp. S.A. Castelli Com. Ind., BI/3.216.762;
- 7 — Albertina Luiza Peres, ex-emp. Fabr. Rendas Bordados Hoepcke, BI/3.219.590;
- 8 — João Amaro da Cunha, BI/3.219.663;
- 9 — Maria Miguel, empreg. Indústrias Gerais Ouro S/A., BI/3.219.762;
- 10 — Adolfo Erardt, empreg. Cia. Fabr. Papel Itajaí, BI/3.219.964;
- 11 — Gumercindo Leandro de Souza, ex-emp. Dep. Estradas Rodagem, BI/3.295.502;
- 12 — Domingos Pereira, empreg. de Frederico Schütte, BI/3.295.520;
- 13 — Antônio Gabriel Floriano, Empr. Ind. Com. Madeiras Tupinambá S/A BI/3.295.568;
- 14 — Gracilio de Oliveira, Empr. Ind. Pasta Mecânica e Fécula Ltda., BI/3.295.571;
- 15 — Genésio Leopoldo de Espindola, empreg. Laudelino Augusto Weiss, BI/3.295.580;
- 16 — José Cândido Pereira, ex-empreg. Cia. Construtora Nacional S/A, BI/3.295.582;
- 17 — João Luiz da Silva, empreg. Olinakraft S/A Celulose e Papel, BI/3.295.592;
- 18 — José Lino Martins, empreg. João Assunção de Abreu, BI/3.295.665;
- 19 — Pedro Clemente da Silva, ex-empreg. Madeireira Riosul S/A, BI/3.295.687;
- 20 — João Wendolino Boeing, empreg. Colégio Nossa Senhora, BI/3.295.727;
- 21 — Teodoro Carlos Erhardt, empreg. Olinakraft S/A. Cel. e Papel, BI/3.295.762;
- 22 — Júlio Manoel Raimundo Filho, ex-empreg. Cia. Construtora Nacional, BI/3.295.779;
- 23 — Agostinho Schappo, empreg. Diretoria Obras Públicas, BI/3.295.810;
- 24 — Gumercindo Leandro de Souza, ex-emp. Dep. Estradas de Rodagem, BI/3.295.848;
- 25 — Pedro Kowalski, empreg. Metalúrgica Riosulense S/A, BI/3.295.857;
- 26 — Manoel Vieira, empreg. O. Cardoso Benvenutti, BI/3.295.866;
- 27 — Valdemiro José da Rosa, Empr. Ind. e Com. Madeiras Catarinense, BI/3.295.876;

- 28 — Raulino Cristóvão, empreg. Ind. e Com. Madeiras Tupinambá S/A, BI/3.295.878;
- 29 — Lenir Westphal, ex-empreg. de Moellmann & Rau, BI/3.295.903;
- 30 — Ernani Prazeres de Oliveira, Empregado de Philippi & Cia, BI/3.295.974;
- 31 — Laudelino Manduca, Empregado do Dep. Nac. Estradas de Rodagem, BI/3.295.977;
- 32 — Antônio Giacamozi, empreg. da Polícia Militar, BI/3.295.993;
- 33 — José Domingos Laurentino, Empr. Ind. Madeiras Nacionais S/A, BI/3.296.016;
- 34 — Marli Gonçalves, ex-empreg. Fábrica Rendas Bordados Hoepcke, BI/3.296.031;
- 35 — Otacilio Vicente Corrêa, ex-emp. Dep. Nac. Estradas Rodagem, BI/3.296.038;
- 36 — José Joaquim Martins, ex-empreg. de João José Mendonça, BI/3.296.075;
- 37 — Norberto José Coelho, BI/3.296.078;
- 38 — Alvaro Gonçalves, empregado da Prefeitura Munic. Fpolis., BI/3.296.077;
- 39 — Sebastião de Souza Lima, ex-emp. de Apex Ltda., BI/3.296.084;
- 40 — José Zacarias Filho, ex-empreg. da Madeireira Riosul S/A, BI/3.296.085;
- 41 — Jacob Paulino Teodoro, Empr. da Technit Cia. Técnica Intern., BI/3.296.093;
- 42 — Ivonar Pereira, empreg. Cia. Ind. Com. de Papel e Papelão BI/3.296.094;
- 43 — Vergílio Nunes de Oliveira, ex-empreg. de Francisco Rafael da Silva, BI/3.296.097;
- 44 — Leopoldo João de Santana, BI/3.296.098;
- 45 — Evaldo Kantovick, empreg. Serraria Ituporanga Ltda. BI/3.296.099;
- 46 — Osvaldino Pedro da Silva, empreg. de Maria Duarte da Silva BI/3.296.102;
- 47 — Antônio da Silva, BI/3.296.117;
- 48 — José Manoel da Silva, ex-empreg. de João Machado da Silva, BI/3.296.120;
- 49 — Augusto Atanásio Correla, empreg. da Induma Ind. de Madeiras S/A, BI/3.296.121;
- 50 — José Sebastião da Silva, ex-empregado de Esmeralda Maria de Souza, BI/3.296.141;
- 51 — Manoel Honorato Gonçalves, ex-empreg. Fab. Rendas e Bordados Hoepcke, BI/3.296.142;
- 52 — Nilza Adriano, ex-empreg. Oscar Cardoso S/A. Com. Ind. BI/3.296.147;
- 53 — Erminio Francisco Horn, ex-empreg. de I. Campos & Cia, BI/3.296.152;
- 54 — Antônio Voss, ex-empreg. de Irmãos Lippman Ltda. BI/3.296.153;
- 55 — João Francisco Martins, ex-empregado da Pref. Munic. Fpolis. BI/3.296.193;
- 56 — Artur Manoel de Souza, empreg. de Vieira Xavier, BI/3.296.194;
- 57 — Balduino Hoffmann, ex-empreg. Fab. Rendas e Bordados Hoepcke BI/3.296.196;
- 58 — Altino Antônio de Mendonça, empregado da Madeireira Riosul S/A, BI/3.296.211;
- 59 — Engelberto Haskel, empregado de Irmãos Hübsch, BI/3.296.231;
- 60 — Arnoldo Schüssker, BI/3.296.232;

Florianópolis, 22 de novembro de 1960.
Cyro Belli Müller, chefe do serviço de benefícios.

(329)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

FUNDAÇÃO TUPY S. A.

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária a realizar-se às 9 horas do dia 10 de março de 1961, na sede social, à rua Pedro Lobo n. 171, com a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Autorização para a Diretoria contratar empréstimos no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e

Banco do Brasil S. A.:

- 2º — Autorização para a diretoria hipotecar bens da Sociedade, em garantia dos referidos empréstimos; e
- 3º — Assuntos diversos de interesse da Sociedade.

Joinville, 30 de janeiro de 1961.

Dr. H. Dieter Schmidt, diretor-presidente.

D. Nilson W. Bender, diretor-gerente.
(3x1) (430)

INDUSTRIAL E MERCANTIL "IPRA"
S. A.
Ata da assembléa geral ordinária dos acionistas

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1960 (um mil novecentos e sessenta) às 9 (nove) horas da manhã em sua sede social, à rua 1º de maio s/n., nesta cidade de Piratuba, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os sócios acionistas desta sociedade, Industrial e Mercantil Ipra S. A., em assembléa geral ordinária, de acordo com a convocação feita no "Diário Oficial" do Estado, edição de 1º, 2 e 5 de dezembro de 1960 sob números 6.692, 6.693 e 6.694 respectivamente, bem como convocação feita por intermédio do jornal Tribuna Livre de Joaçaba, com os seguintes dizeres: "Industrial e Mercantil Ipra S. A.". Assembléa geral ordinária. Edital de convocação. São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para a assembléa geral ordinária que deverá se realizar no dia 18 de dezembro de 1960, com início às 9 horas na sede social à rua 1º de maio s/n. em Piratuba — SC., a fim de deliberarem sobre a seguinte: Ordem do dia: 1º — Discussão e aprovação do balanço, demonstração da conta lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício, encerrado em 31 de outubro de 1960. 2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes. 3º — Outros assuntos de interesse da sociedade. Piratuba, 19 de novembro de 1960. Ass. Hans Adolfo Seckelmann, Diretor. Aviso. Aham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 28 de setembro de 1940. Piratuba, 19 de novembro de 1960. (Ass.) Hans Adolfo Seckelmann, diretor. Aham-se presentes acionistas que perfizem um total de Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) num total de 5.700 (cinco mil e setecentas ações) foram instalados os trabalhos da presente assembléa, conforme editais publicados pela imprensa e no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, dos dias 1º, 2 e 5 de dezembro de 1960. A assembléa indicou para presidir os trabalhos, o acionista diretor sr. Hans Adolfo Seckelmann, tendo convidado a mim dr. Arlberto Sendtko para secretário e os trabalhos, cargo que aceitei e assumi. O sr. Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da convocação constante do "Diário Oficial" do Estado. Em seguida na ordem do dia artigo 1º discussão e aprovação do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. Em seguida foi convidado o sr. Illo Sudbrack para a leitura reunida do balanço. O sr. presidente fez apreciação sobre certos tópicos do balanço. O sr. presidente pôs à aprovação o balanço e decidiu sobre o resultado, disposição a encargo da assembléa. Foi aprovado o balanço pela assembléa. Quanto ao resultado pendente, e quanto ao rendimento baixo, não foi distribuído gratificação aos empregados nem à diretoria, deixando a decisão ao encargo da assembléa. A assembléa passou a discutir a questão das gratificações aos diretores, ficando resolvido que não perceberão as mesmas conforme o artigo 163 da Constituição e dos estatutos. 2º item — Eleição do conselho fiscal. Foram indicados para membros efetivos do conselho fiscal os srs. Floriano Jacob Bender, Dirceu Carlos Ribeiro e Dr. Arlberto Sendtko. Como suplentes o sr. Leopoldo Eitelwein, Oscar Edmundo Freitag e Henrique Gewehr. Quanto à remuneração dos conselheiros, ficou estabelecido que será de Cr\$ 500,00 por sessão. 3º item — Outros assuntos de interesse da sociedade. Pôs o sr. presidente à apreciação da assembléa a fim de que a mesma sancionasse os atos da diretoria ao que se refere de um empréstimo feito no Banco do Brasil S. A., agência de Concórdia em 12 de novembro do corrente ano, mediante outorga de garantias diversas mediante penhores

industrial e mercantil, operação essa destinada a atender à aquisição da matéria prima, num montante de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) a assembléa sancionou e ratificou todos os atos da diretoria. O outro ponto apresentado é com relação à petição feita por empregados da filial de São Paulo, quanto à aumento de ordenados, ficando o assunto para apreciação da assembléa. A assembléa decidiu, após debates que fica ao encargo da diretoria em estudar o assunto. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente ata, que vai assinada pelo sr. presidente e por mim secretário, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Em relação ao aumento dos ordenados dos empregados da filial de São Paulo ficou a diretoria a resolver o assunto. (Ass.) Hans Adolfo Seckelmann presidente, dr. Arlberto Sendtko, secretário, Lauro F. Gehring, Dirceu C. Ribeiro, Arnildo O. Ko. Freitag, Floriano Jacob Bender, Arthur E. Konrad, Max H. Franke, Leopoldo Ko. Freitag, Henrique Gewehr, Arthur Brandt, Leopoldo Eitelwein, Arseno E. Freitag, Willbaldo Wolfart, Vendelino Massaro, Illo Sudbrack. É cópia fiel de ata constante no livro próprio às fls. 43/v 44 e 44/v e 45. Eu, Dr. Arlberto Sendtko, secretário, extrai a presente cópia e conferi. Certidão: Certifico que a primeira via da presente cópia de assembléa, esta com a firma de Arlberto Sendtko, devidamente reconhecida, do que dou fé. Em test. ISR., da verdade. Piratuba, em 22 de dezembro de 1960. Ivone Schroeder Rogge, escrevã distrital.

N. 15.079 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 5 de janeiro de 1961.

O Secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 5 de janeiro de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário. (166)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Certifico em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número (21) vinte e um, datado de (4) quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta e um (1961), do sr. José Teixeira, diretor da Agência Intermediária e Contábil Ltda., que dos documentos registrados e arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta a ata da assembléa geral extraordinária realizada em 12-12-60 da firma Madeireira Reinehr S. A. (Agro Pastoral, Industrial e Comercial), sediada em Caçador, neste Estado, e que tem o teor seguinte: Madeireira Reinehr S. A. (Agro Pastoral, Industrial e Comercial), sediada em Caçador, neste Estado, em 12-12-60. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e sessenta às quinze horas, reuniram-se em assembléa geral extraordinária, os acionistas da firma Madeireira Reinehr S. A. (Agro Pastoral, Industrial e Comercial), previamente convocados por editais de convocação, publicados no "Diário Oficial" do Estado, nas edições sob os ns. 6.698 a 6.700, e no "Jornal de Caçador", nos dias 20, 27/11 e 4-12, sendo os mesmos no seguinte teor: Assembléa geral extraordinária. A firma Madeireira Reinehr S. A. (Agro Pastoral, Industrial e Comercial), convocou os seus acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 1960, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua Olavo Bilac s. n. nesta cidade, com a seguinte ordem do dia;

1) Alterações dos estatutos; 2) assuntos de interesse social. Caçador, 17 de novembro de 1960. (ass.) Avelino Antônio Sella, diretor-presidente. Verificado pelo livro de presença, o comparecimento dos acionistas representando mais de dois terços do capital social, os presentes elegeram, por aclamação para presidir a assembléa o sr. Avelino Antônio Sella, o qual escolheu a mim, Eloy Kovalhuk, para secretário, tendo sido ambos imediatamente empossados, declarando aberta a sessão, determinou o senhor presidente, a leitura da ordem do dia, o que fiz. Expôs o senhor presidente então, a finalidade da convocação. Disse que a diretoria, pelos estatutos, não estava autorizada a gravar de ônus os bens da sociedade, para garantia de empréstimos. Ora, isso estava dificultando a obtenção de financiamento. Para remediar a situação, cumpria que a assembléa alterasse os estatutos, de molde a que, pela introdução de novo dispositivo, pudesse a diretoria a qualquer tempo, e com caráter permanente, realizar contratos de financiamentos e empréstimos, oferecendo as garantias exigidas pelos estabelecimentos bancários. A matéria submetida a discussão, foi amplamente debatida. Finalmente, ficou aprovada a substituição do art. 3º dos estatutos por outra redação. Por deliberação unânime o art. 9º passou doravante, a ter a seguinte redação: Art. 9º — A diretoria é autorizada a celebrar com qualquer estabelecimento de crédito, especialmente com o Banco do Brasil S. A., Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, contrato de abertura de crédito, nos valores que ajustar, mediante a garantia de penhor mercantil de bens pertencentes à sociedade, penhor industrial ou hipoteca de imóveis, com poderes especiais não só para hipotecar imóveis, onerar bens, constituir penhor assinar propostas, orçamentos e escrituras, inclusive de ratificação ou ratificação de contratos celebrados, elevação de crédito, reforço, substituição ou remoção de garantia, estipulando cláusulas ou condições, mesmo de solidariedade e de compromisso de depositário e renúncia de foro como descrever os bens oferecidos para segurança de contrato e o imóvel em que devam ser mantidos, utilizar o crédito aberto na forma que for ajustado, inclusive mediante a emissão de cheques e praticar todos os demais atos necessários, compreendida a venda de bens apenados, recebendo o preço para aplicação na amortização ou liquidação da dívida contraída, firmando recibos e demais quitação. Nada mais havendo a tratar, deixou o sr. presidente livre a palavra a quem dela quisesse fazer uso, porém, como ninguém a solicitasse, deu o mesmo por encerrada a sessão, o qual mandou a mim, secretário, que lavrasse a presente ata, que vai assinada pelos acionistas presentes e pela mesa. Caçador, 12 de dezembro de 1960. (ass.) Avelino Antônio Sella, Aurino Prefeito de Aguiar, Armin Reinehr, Eugênio R. Kohlrausch, Geraldo Fezer e Deley Guerra. (ass.) Avelino Antônio Sella, presidente e Eloy Kovalhuk, secretário. A presente ata é cópia autêntica da transcrita no livro de atas folhas ns. 9 e 9 v. Todas as firmas estavam devidamente reconhecidas no tabelião da cidade de Caçador, em 13 de dezembro de 1960. Tabelião Manoel Siqueira Bello, tabelião vitalício. Caçador, Santa Catarina. Ao lado estão coladas (2) selos estaduais no valor de Cr\$ 4,00 inutilizados com o carimbo do referido tabelião. Certifico, mais que consta uma certidão n. 37/61 passada pela Inspeção do Imposto de Renda em Joaçaba, S. C

processo n. 69, em 12 de janeiro de 1961 — da Madeireira Reinehr S. A. (Agro Pastoral, Industrial e Comercial), a qual consta que a referida firma não é devedora à Fazenda Nacional até a presente data. (n.) Alfredo Nazareno, inspetor n. 15.083. Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 12 de janeiro de 1961. (a.) Eduardo Nicolich, secretário. É o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que eu Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei datilografar a presente certidão, a qual conferi, subscrevi e assino aos dias (17) dezessete de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de janeiro de 1961. Eduardo Nicolich, secretário.

(209)

Certidão

Certifico, em virtude do despacho do senhor presidente da Junta Comercial exarado no requerimento número dez (10), datado de sete (7) de janeiro da firma Companhia Auto Mafra, sediada na cidade de Mafra, neste Estado, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta a ata da assembléa geral extraordinária da Companhia Auto Mafra, que tem o teor seguinte: Ata da assembléa geral extraordinária da Companhia Auto Mafra, realizada no dia 7 de novembro de 1960. Aos sete dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta, às 13 horas, na sede social, à rua Felipe Schmidt, 1.204-24, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os acionistas da Companhia Auto Mafra, que, conforme as assinaturas lançadas no livro de presença, representavam a totalidade do capital social. Aclamado pelos presentes, assumiu a presidência o sr. Frederico Heyse que, depois de verificar o comparecimento de acionistas em número legal, convidou a mim, René João Machado para secretariar a mesa, e declarou instalados os trabalhos. Inicialmente, por determinação do sr. presidente, foi lido pelo secretário o aviso de segunda convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, dos dias 27 e 31 de outubro e no dia 3 de novembro do corrente ano, o qual se encontrava redigido nos seguintes termos: Companhia Auto Mafra. Assembléa geral extraordinária. Segunda convocação. Não se tendo realizado a assembléa geral extraordinária convocada para o dia 14 do corrente, são convidados os senhores acionistas para a referida assembléa a realizar-se no dia 7 de novembro deste ano, às 13 horas, na sede social, à rua Felipe Schmidt, 1.204-24, nesta cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, para os seguintes fins: Ordem do dia: a) Aprovação e subscrição do aumento do capital social. b) Aprovação e alteração do art. 4º, dos estatutos sociais. Mafra, 17 de outubro de 1960. Frederico Heyse, diretor. A seguir foram também lidos, de acordo com o solicitado pelo sr. presidente, o relatório do diretor e o parecer do conselho fiscal, documentos esses que se encontravam em mesa e do teor seguinte: Ata da diretoria da Companhia Auto Mafra. Proposta. Senhores acionistas: A diretoria da sociedade tem em vista promover a elevação do capital para Cr\$ 12.000.000,00, aumento esse que será feito da seguinte maneira: aproveitamento dos saldos das contas de depreciação e fundo de reserva legal mais os créditos dos acionistas que

perfaz um total de Cr\$ 3.300.546,30 e o restante de Cr\$ 5.759.453,70 em dinheiro, mediante a emissão de 9.060 ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, a serem integralizadas da maneira que a assembléia determinar, assegurado aos atuais acionistas o direito de preferência para subscrição das novas ações, na proporção das que possuírem. Aproveito esse aumento, é necessária a alteração do artigo 4º, dos estatutos sociais, que passará a ter o seguinte teor: Art. 4º — O capital social é de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), dividido em 12.000 (doze mil) ações ordinárias ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Merecendo a presente proposta aprovação da assembléia geral, continuarão inalterados os demais artigos dos estatutos sociais. Ficamos à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos. Mafra, 8 de setembro de 1960. Frederico Heyse, diretor. Parecer do conselho fiscal. Nós, abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Auto Mafra, tendo examinado a proposta da diretoria, para o aumento do capital social para Cr\$ 12.000.000,00 e que será efetuada com o aproveitamento dos saldos das contas de depreciação e fundo de reserva legal mais os créditos dos acionistas que perfazem um total de Cr\$ 3.300.546,30 e em moeda corrente a importância de Cr\$ 5.759.453,70, mediante a emissão de 9.060 ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, e consequente alteração dos estatutos sociais do art. 4º, tendo verificado a exatidão das contas e balanço da sociedade, somos de parecer que o aumento proposto, bem como a alteração estatutária consultem os interesses sociais, motivo pelo qual opinamos favoravelmente. Mafra, 14 de setembro de 1960. (Ass.) Paulino Becker Júnior, Odacir Valério e Augusto Evers. Terminada essa leitura, o sr. presidente solicitou aos srs. acionistas para deliberarem em definitivo sobre o aumento do capital social de Cr\$ 2.940.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00, conforme já havia sido convocada anteriormente em primeira convocação, a assembléia geral extraordinária pelo "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, dos dias 28, 29 e 30 de setembro do corrente ano e que continha os seguintes dizeres: Companhia Auto Mafra. Assembléia geral extraordinária. Ficam convidados os acionistas da Companhia Auto Mafra, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 14 de outubro do corrente ano, às 13 horas, na sede social, à rua Felipe Schmidt, 1.224, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação e subscrição do aumento do capital social. b) Aprovação e alteração do artigo 4º, dos estatutos sociais. Mafra, 20 de setembro de 1960. F. Ervino Heyse, diretor-substituto. Após essa leitura, disse o sr. presidente que esta reunião não se realizou por falta de número legal e que neste momento deixa livre a palavra a quem dela quisesse fazer uso, a fim de deliberarem sobre o respectivo aumento. Tomou a palavra o acionista sr. João Heyse Sobrinho, e propôs que fosse apresentada a lista de subscrição para que todos subscrissem proporcionalmente o aumento de capital. O sr. presidente então pediu a mim, secretário que passasse aos srs. acionistas a lista de subscrição para que todos subscrissem proporcionalmente o aumento de capital. O sr. presidente, então pediu a mim secretário que passasse aos srs. acionistas a lista de subscrição do aumento de capital, o que

foi feito, verificando-se após as assinaturas de todos os acionistas que no referido documento constava o seguinte: Lista de subscrição para o aumento do capital social, da Companhia Auto Mafra, conforme deliberação da assembléia geral extraordinária de 7 de novembro de 1960. Número de ordem — nome — nacionalidade — Estado civil — profissão — Residência — Número de ações que subscrive — Ao portador — Valor subscrito — Forma da subscrição — Em direito creditórios — Em dinheiro — Forma da integralização — Valor da entrada — A realizar. 1 — Evaldo Frederico Heyse — brasileira — casado — comerciante — Mafra — 840 — Cr\$ 840.000,00 — Cr\$ 305.796,60 — Cr\$ 534.203,40 — Cr\$ 108.203,40 — Cr\$ 426.000,00. 2 — João Heyse — brasileira — casado — industrial — Itaiópolis — 1.851 — Cr\$ 1.851.000,00 — Cr\$ 673.295,00 — Cr\$ 1.177.704,00 — Cr\$ 236.704,00 — Cr\$ 941.000,00. 3 — Erich Eugênio Heyse — brasileira — solteiro — industrial — Joinville — 271 — Cr\$ 271.000,00 — Cr\$ 92.566,70 — Cr\$ 172.433,30 — Cr\$ 36.433,30 — Cr\$ 136.000,00. 4 — Afonso Paulo Heyse — brasileira — casado — bancário — Mafra — 583 — Cr\$ 583.000,00 — Cr\$ 213.027,00 — Cr\$ 369.973,00 — Cr\$ 74.973,00 — Cr\$ 295.000,00. 5 — Ernesto Paulo Heyse — brasileira — casado — industrial — Mafra — 1.006 — Cr\$ 1.006.000,00 — Cr\$ 366.992,50 — Cr\$ 639.007,50 — Cr\$ 128.007,50 — Cr\$ 511.000,00. 6 — pp. Maria Dolores Heyse, Ernesto Paulo Heyse — brasileira — solteira — estudante — Mafra — 536 — Cr\$ 536.000,00 — Cr\$ 193.110,40 — Cr\$ 324.889,60 — Cr\$ 272.000,00. 7 — Paulina Heyse, pp. João Heyse Sobrinho — brasileira — desquitada — doméstica — Mafra — 300 — Cr\$ 300.000,00 — Cr\$ 108.380,50 — Cr\$ 191.619,50 — Cr\$ 40.619,50 — Cr\$ 151.000,00. 8 — João Heyse Sobrinho — brasileira — casado — comerciante — Mafra — 586 — Cr\$ 586.000,00 — Cr\$ 214.145,20 — Cr\$ 371.854,80 — Cr\$ 76.854,80 — Cr\$ 295.000,00. 9 — Frederico Heyse — brasileira — casado — industrial — Mafra — 2.141 — Cr\$ 2.141.000,00 — Cr\$ 779.515,00 — Cr\$ 1.361.485,00 — Cr\$ 1.361.485,00. 10 — F. Ervino Heyse — brasileira — casado — comerciante — Mafra — 946 — Cr\$ 946.000,00 — Cr\$ 347.716,40 — Cr\$ 598.283,60 — Cr\$ 120.283,60 — Cr\$ 478.000,00. Documentos esse que foi lido à assembléia e posto à apreciação da mesma, foi por unanimidade aprovado e ficou decidido que o restante a integralizar, seriam feitas convocações para o pagamento, de acordo com as necessidades da empresa, até o dia 31 de julho de 1961, quando deverá estar totalmente integralizado. Em seguida foi deliberado que os trabalhos seriam suspensos até que se providenciasse o depósito de acordo com os termos e os fins previstos no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e no decreto-lei n. 5.956, de 1º de novembro de 1943. As 15 horas, foram reiniciados os trabalhos, verificando-se pelo recibo do Banco Mercantil e Industrial do Paraná S. A. fora efetuado o referido depósito, e cujo documento ora do seguinte teor: Banco Mercantil e Industrial do Paraná S. A. Matriz: Curitiba, end. telegr. "Bamerindus", n. 352.328-A. Filial e data Mf/ Mafra, sete (7) de novembro de 1960. Recebidos do sr. Companhia Auto Mafra; para crédito contas correntes c. movimento especial; em dinheiro Cr\$ 906.000,00. Total Cr\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil cruzeiros), carimbo recebemos Banco Mercantil e Industrial do Paraná S. A. (ass.) Zélio Oliniski e Marcos Eugênio Fischer. Após essa

leitura, o sr. presidente propõem à assembléia a alteração do artigo 4º dos estatutos sociais, cujo artigo terá a seguinte redação: Art. 4º — O capital social é de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) dividido em 12.000 (doze mil) ações ordinárias ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Posta a apreciação dos srs. acionistas foi o mesmo aprovado por unanimidade. E como nada mais houvesse a tratar, o sr. presidente suspendeu a assembléia pelo tempo necessário para a confecção da presente ata. Reaberta a sessão foi a mesma lida por mim Renê João Machado, secretário da mesa, a qual foi por unanimidade aprovada e vai por todos acionistas assinada, (ass.) João Heyse, Erich Eugênio Heyse, Ernesto Paulo Heyse, pp. Maria Dolores Heyse Sobrinho, pp. Paulina Heyse — João Heyse Sobrinho, Evaldo Frederico Heyse, Afonso Paulo Heyse, F. Ervino Heyse, Frederico Heyse. É cópia fiel e autêntica extraída do livro de atas das assembléias gerais n. 1, da Companhia Auto Mafra, de folhas 42, 43, 44, 45, 46 e 47, que datilografei e assino. Mafra, 8 de novembro de 1960. (a.) Renê João Machado, secretário. N. 15.073 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira Cr\$ 2.002,00 estaduais por estampilhas para arquivamento. Secretária da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 5 de janeiro de 1961. O secretário. (a.) Eduardo Nicolich As estampilhas acima mencionadas, inutilizadas assim: Florianópolis, 5 de janeiro de 1961. (a.) Eduardo Nicolich, secretário. É o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu, João de Deus Machado Filho, Oficial Administrativo B-10 da Junta Comercial do Estado, no impedimento do secretário mandei datilografar a presente certidão, que conferi, subscreevi e assino aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Secretária da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 13 de janeiro de 1961. João de Deus Machado Filho, Oficial Administrativo, no impedimento do secretário.

(146)

RESUMO DOS ESTATUTOS

1º) Centro Espírita "Ceara do Bem" fundado na cidade de Curitiba, Santa Catarina, em 22 de janeiro de 1961 constituído, de adeptos da doutrina espírita cristã tem por fim o estudo técnico e prático do espiritismo critico sendo as normas do grande codificador "Allan Kardec" e a propaganda de seus ensinamentos doutrinários baseados no Evangelho segundo o espiritismo dentro da progressiva interpretação que a ele vem dando os Espíritos de Luz, os mensageiros e executores da vontade de Jesus Cristo, Criação quando possível de escolas para instrução elementar, curso da língua internacional de Esperanto dispensário homeopático e biblioteca, combater principalmente por intermédio de uma vida exemplar, o vício o crime os maus costumes, com os princípios de tolerância cristã que são a essência da doutrina espírita. II) Os poderes do centro se compõem dos seguintes órgãos: A) de um conselho permanente, constituído pelos representantes dos sócios eleitos ou aclamados em assembléia geral, constituindo essa corporação. O poder supremo do centro, cujas decisões serão legais desde que tomadas pela maioria absoluta de seus membros. B) De uma diretoria que será constituída de um presidente, um vice-presidente 1º e 2º secretário, de um conselho fiscal composto de 3 membros de um tesoureiro,

III) Estes estatutos aprovados na data da fundação do Centro, só serão reformados parcial ou totalmente a deliberação da assembléia geral, um ano depois de sua aprovação. O Centro também possuirá um conselho jurídico composto de 3 pessoas, uma das quais deverá ser formada ou licenciada em Direito, que é aclamada ou votada pelo conselho permanente. V) Os sócios não respondem pelas obrigações e compromissos de qualquer natureza, assumidos pelos seus representantes, desde que essas obrigações exorbitem das funções administrativas e como hajam sido autorizadas pelo conselho permanente. VI) Na hipótese de extinguir-se o Centro Espírita, "Ceara do Bem", como pessoa jurídica por falta de sócios e por deliberação unânime dos existentes ou por sentença judiciária, o patrimônio social reverterá em benefício da Federação Espírita Catarinense, com sede em Florianópolis. VII) O centro se comporá de número ilimitado de sócios maiores de 18 anos sem distinção de sexo, nacionalidade ou raça. Os sócios se dividirão em 3 categorias A) Os contribuintes; B) Remidos C) Inscritos e o tempo de duração do centro serão indeterminados.

A diretoria: Jacinto Perez, presidente, comerciante; Alcides Gonçalves dos Santos, 1º secretário, comerciante; Estelina Bonatto Silva, 2º secretário, doméstica; João Bento da Silva, tesoureiro, operário;

Para o conselho fiscal: Orides Raizer Silva, Eli Silva, Mercedes Perez, Curitiba, 22 de janeiro de 1961. Jacinto Perez, presidente. Reconheço verdadeira a letra e assinatura de Jacinto Perez, dou fé. Curitiba, 26 de janeiro de 1961. Em test. AAO da verdade. Aurea A. Ortigari, 1ª Tabelião de Notas (318)

FECULARIA SÃO JORGE S. A.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assembléia geral ordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 1961, às 14 horas, nos nossos escritórios em Lontas, com a seguinte:

Ordem do dia

- Exame, discussão e aprovação do balanço, referente ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1960, demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
- eleição do conselho fiscal e seus suplentes.
- Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se referem o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Lontas, 23 de janeiro de 1961.

Pedro Leal da Silva, dir. superintendente.

(3-2)

(459)

EMPRESA GERAL DE MATE S/A

Assembléia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas na sede social, situada no km. 111, da Estrada Federal, nesta cidade de Mafra, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- Alteração parcial dos estatutos.
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Mafra, 9 de janeiro de 1961.
Raul D'Almeida, diretor-presidente.
Raul da Nova, diretor-gerente.
(3-3) (402)

ARCHER S. A. — COMÉRCIO

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária que se realizará no dia 23 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, na sede social, em Brusque, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame e discussão do balanço, relatório e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1960;
- 2º — parecer do conselho fiscal e sua deliberação;
- 3º — eleição do conselho fiscal e fixação de seus proventos;
- 4º — deliberação sobre o aumento do capital social e sua integralização;
- 5º — outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brusque, 31 de janeiro de 1961.
Arthur Kistenmacher, diretor-presidente (3-3) (424)

MADEIREIRA SICBRAS S. A.

Assembléa geral ordinária

Convidamos os srs. acionistas para a assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 1961, às 14 horas na sede social à rua Tijucas, 20, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia:

- 1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de outubro de 1960, respectiva demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição da diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes.
- 3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Aviso

Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social nesta cidade, à rua Tijucas, 20, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itajaí, 10 de janeiro de 1960.
J. Lindig, diretor-presidente. (3x3) (283)

HOTEL REX S. A.

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convidamos os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 20 de março (segunda-feira) deste ano, às 16 horas, na sede social, no edifício Hotel Rex, à rua 7 de Setembro n. 640, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1 — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, conta lucros e perdas e demais documentos do exercício findo;
- 2 — Eleição da nova diretoria;
- 3 — Eleição do conselho fiscal para 1961;
- 4 — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos que se encontram a disposição dos acionistas desta sociedade, os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 3 de fevereiro de 1961.
Gustav Frank, diretor-presidente (3x1) (435)

GRINGO S. A. "MADEIRAS"

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral ordinária, a se realizar no dia 28 de fevereiro de 1961, às 14 horas, na sede social à rua Francisco Neumann 80, em Porto União, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço de 1960.
- 2º — Eleição do conselho fiscal para 1961.
- 3º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Porto União, 3 de fevereiro de 1961.
(assinaturas ilegíveis) diretor-gerente. (3x2) (450)

JULIO GAIDZINSKI S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa geral ordinária

Temos o prazer de convidar os senhores acionistas, para comparecerem a assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede social desta Companhia, sita à rua Cel. Marco Rovaris, n. 22, às 14 horas do dia 11 de março do ano corrente, para tratar da seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria e do balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1960.
- 2º — Eleição da diretoria para o biênio 1961-1962.
- 3º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1961.
- 4º — Fixação dos honorários da diretoria e conselho fiscal.
- 5º — Assuntos diversos.

Aviso

Comunicamos, outrossim, estarem à disposição dos senhores acionistas, os documentos previstos pelo art. 99, da lei das sociedades anônimas, no escritório desta Companhia, à rua Cel. Marco Rovaris, n. 22.

Criciúma, 1º de fevereiro de 1961.
Dacy Amboni, diretor.
João Bialecki, diretor. (3-3) (400)

MOINHO CATARINENSE S. A.

Assembléa geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas para reunirem-se em assembléa geral ordinária, na sede social, à rua Dona Francisca, s/n., nesta cidade, às 9 (nove) horas do dia 25 de fevereiro do corrente ano para tratar da seguinte

Ordem do dia

- a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas relativas ao exercício de 1960;
- b) eleição da diretoria e dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixação dos respectivos honorários;
- c) assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Dona Francisca, s/n., nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Mafrá, 24 de janeiro de 1961.
Waldemar Werner, diretor-geral. (3-3) (390)

CIA HOEPFNER AGRÍCOLA E COMERCIAL

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Temos a satisfação de convidar os senhores acionistas da nossa Companhia para a assembléa geral extraordinária que faremos realizar no dia 11 de março às 10 horas, em nossa sede social à rua 9 de março, 397, 1º andar, nesta cidade, a fim de ser homologado o aumento de capital de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00 autorizado em assembléa geral extraordinária de 4 do corrente, e para tratar da alteração dos nossos estatutos sociais.

Aviso

Tendo a assembléa geral extraordinária de 4 do corrente autorizado o aumento do nosso capital social de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00, sendo Cr\$ 10.000.000,00 por subscrição em dinheiro, convidamos os senhores acionistas a usarem o seu direito de preferência na referida subscrição, dentro do prazo de 30 dias, na forma da lei, estando o boletim de subscrição à disposição dos interessados em nossa sede social.

Joinville, 6 de fevereiro de 1961.
Geraldo Hoepfner, diretor-presidente. (3x1) (460)

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A. — CELESC

Assembléa geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A — CELESC, para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 10 de março de 1961, às 10,00 horas, na sede social, à rua Almirante Alvim n. 36, nesta cidade de Florianópolis, a fim de deliberarem sobre o balanço, o relatório e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1960, apresentados pela diretoria, e sobre o respectivo parecer do conselho, e elegerem os membros do conselho fiscal e suplentes e os membros do conselho consultivo.

Aviso

A diretoria desta sociedade avisa aos senhores acionistas que estão à disposição na sede social, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 30 de janeiro de 1960.
José Corrêa Hülse, diretor-presidente.

Helio Abreu, diretor-comercial.
Ennio Schild, diretor-técnico.

EMPRESA INDUSTRIAL GARCIA S. A.

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para a assembléa geral ordinária, que deverá se realizar no dia 23 de março de 1961, às 9 (nove) horas, num dos salões do Teatro Carlos Gomes, sito à rua 15 de Novembro,

bro, nesta cidade, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação dos balanços gerais realizados no exercício de 1960, demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição do conselho fiscal para 1961.
- 3º — Assuntos de interesse social.

Nota: — Os senhores acionistas queiram observar o disposto no artigo 26 dos estatutos sociais.

Blumenau, 2 de fevereiro de 1961.
Edmundo J. Hauer, diretor-presidente (3x1) (432)

AVISO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade anônima, na sede social, à rua Amazonas n. 4.906, em Blumenau, os documentos exigidos pelo art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes aos balanços gerais realizados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1960.

Blumenau, 1º de fevereiro de 1961.
Edmundo J. Hauer, diretor-presidente (3x1) (433)

COMPANHIA FLORESTAL DE SANTA CATARINA — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, que se realizará na sede social, à rua 14 de Julho, no Estreito, no dia 25 de fevereiro p. f., às 14 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Renúncia do diretor-presidente, sr. Celso Ramos.
- 3º — Eleição da diretoria.
- 4º — Eleição do conselho fiscal.
- 5º — Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Florianópolis, 25 de janeiro de 1961.
Adolfo Martins Camilli, diretor. (3-3) (421)

CINE ITAJAI S. A.

Assembléa geral extraordinária

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo-se realizado a assembléa geral extraordinária convocada para o dia 24 de dezembro de 1960, são convidados os senhores acionistas para a referida assembléa a realizar-se no dia 24 de fevereiro do corrente ano, às 17 horas, na sede social da sociedade à rua Hercílio Luz n. 32, para os seguintes fins:

- a) Exame e discussão do balanço geral, contas de lucros e perdas e contas da diretoria, referentes aos anos de 1958 e 1959.
- b) Idem do parecer do conselho fiscal, sobre o mesmo assunto.
- c) Eleição da nova diretoria para o biênio 1960/1961.
- d) Eleição do conselho fiscal para o ano de 1961.
- e) Assuntos de interesse geral.

Itajaí, 25 de janeiro de 1961.
Cine Itajaí S. A.
Nestor Ewald de Souza Schiefler, diretor. (3-2) (431)

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 4/61

Designa bancas examinadoras e horário para o concurso de habilitação.

De ordem do exmo. sr. professor dr. Luiz Osvaldo d'Acâmpora, diretor desta Faculdade, faço público que o conselho técnico administrativo resolveu designar as bancas examinadoras e o horário para as provas escritas, orais e práticas, do concurso de habilitação, para matrícula inicial, em 1961, nos cursos desta Faculdade, na forma abaixo:

Provas escritas

Dia 16-2-1961, às 19 horas: Química — Banca examinadora: presidente: dr. Luiz Osvaldo d'Acâmpora; examinadores: drs. Zulmar de Lins Neves e Netwton Brüggemann.

Dia 17-2-1961, às 19 horas: Biologia — Banca examinadora: presidente: dr. Arthur Pereira e Oliveira; examinadores: drs. Ranulfo José de Souza Sobrinho e Lauro Caldeira de Andrade.

Dia 18-2-1961, às 8 horas — Física — Banca examinadora: presidente: dr. Miroslau Casemiro Wolowski; examinadores: drs. Samuel Fonseca e Antônio Modesto Primo.

Provas orais e provas práticas

Dia 20-2-1961, às 18 horas: Química, Biologia e Física (início) — Bancas examinadoras: permanecerão inalteradas as bancas designadas para as provas escritas, mencionadas acima.

Observações: 1. As provas escritas serão realizadas no prédio da Faculdade de Direito, à rua Esteves Júnior, 11.

2. As provas orais e práticas serão realizadas nos prédios da Faculdade de Farmácia e Odontologia, à rua Esteves Júnior, ns. 1 e 93.

3. Todos os candidatos deverão apresentar, na ocasião do início das provas, as respectivas Cartelas de Identidade.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina, em Florianópolis, 6 de fevereiro de 1961.

Hilton dos Prazeres, secretário.

Visto: Luiz Osvaldo d'Acâmpora, diretor.

Octávio da Silveira Filho, inspetor federal.

COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLOSSER

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 25 de março do corrente ano, às 16 horas, na sede social, em Brusque, à Avenida Getúlio Vargas, n. 151, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

Único — Alteração dos arts. 7º e 11 dos estatutos sociais.

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Outrossim, são convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no mesmo dia, às 17 horas, no mesmo local acima citado, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1960, e do parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição da diretoria para o período de 1-4-1961 a 31-3-1966.

3º — Eleição do conselho fiscal e suplentes para o ano social de 1961.

4º — Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senho-

res acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brusque, 1º de fevereiro de 1961.
Hugo Schlosser, diretor-presidente.

(3-3)

(427)

S. A. MOINHO CRUZEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aviso

Comunicamos aos srs. acionistas que, na sede social, à rua Cel. Serafim de Moura, 176/202, em Lajes S. C., estão à sua disposição os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, referente ao exercício social de 1960.

CONVOCAÇÃO Assembleia geral ordinária

Convocamos os srs. acionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinária, às 9 horas, do dia 13 de março de 1961, em sua sede social, no endereço acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e contas da diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31-12-60;

b) eleição dos membros da diretoria e fixação de honorários;

c) eleição dos membros do conselho fiscal, seus suplentes e fixação de sua remuneração;

d) outros assuntos de interesse social.

Lajes, 2 de fevereiro de 1961.

Emílio Laurindo Casarin.

Dário Antônio Todeschini, diretores.
(3x1) (449)

M. LEPPER & CIA. S. A.

CONVOCAÇÃO

Assembleia geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da Companhia, à rua Inácio Bastos, n. 1.084, nesta cidade de Joinville, no dia 22 de março de 1961, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1960;

2º — Eleição do conselho fiscal;

3º — Outros assuntos de interesse da Companhia.

Joinville, 6 de fevereiro de 1961.

(Ass.) Leonardo Meinert e Guilherme Meinert, diretores-gerentes.

Aviso

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta Companhia que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, à rua Inácio Bastos, n. 1.084, nesta cidade de Joinville, todos os documentos de que trata o artigo n. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, Joinville, 6 de fevereiro de 1961.

(Ass.) Leonardo Meinert e Guilherme Meinert, diretores-gerentes.
(3-1) (454)

AUTO PEDRASSANI S. A.

CONVOCAÇÃO Assembleia geral ordinária

Pela presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 1960, às vinte horas, na sede social, à rua Santa Catarina s/n., a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, demonstração da conta

de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição da diretoria,

3º — Eleição do conselho fiscal,

4º — Assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Caçador, 21 de janeiro de 1961.

Etevlino Pedrasani, diretor-gerente.

João Menegazzo, diretor-comercial.
(3-1) (456)

CORTUME BRUSQUENSE S. A.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório desta sociedade, à rua Ernesto Bianchini s/n., em Brusque, os documentos a que se referem as letras a, b e c do art. 99, do decr. lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, sita à rua Ernesto Bianchini s/n., nesta cidade de Brusque, no dia 20 de março de 1961 às 14 horas para deliberarem o seguinte:

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço geral, conta "Lucros & Perdas" relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1961.

3º — Assuntos diversos de interesse social.

Brusque, 1º de fevereiro de 1961.

Enesto Guilherme Hoffmann, diretor.
(3x1) (451)

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 4/61

Marca prazo para matrícula

De ordem da exma. sra. diretora desta Faculdade, Assistente Social Olma Aquino Casses, faço público que nos termos do regimento, estará aberta, nesta Secretaria, do dia 20 à 28 de fevereiro, diariamente, das 15 às 18 horas, inscrição para matrícula na 1ª, 2ª e 3ª séries.

Pelo conselho técnico administrativo foi fixado em trinta o número de vagas em cada série do curso.

A inscrição será feita à vista de requerimento dirigido à diretoria e devidamente instruído com certificado de promoção ou aprovação nas cadêlas do ano anterior.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital que será, na forma da lei, publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina e afixado nesta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina, em 2 de fevereiro de 1961.

Vanira Varassin, secretária.

Visto: Olma Aquino Casses, diretora.
Visto: Abelardo da Silva Gomes, inspetor geral.
(3-1) (4239)

LORENZZONI, DAL PAI S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas da sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se em sua sede social, na sede da firma, sita à rua Pedro Andreazza, s. n. — Videira, Santa Catarina, às 9 (nove) horas, no dia 11 de março do

corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Discussão e aprovação do relatório da diretoria; balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, pertinentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1960.

b) Eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1961 e a fixação da respectiva remuneração anual.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, avisamos aos senhores acionistas que se acha à sua disposição os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Videira, 11 de fevereiro de 1961.

A diretoria

(3-1) (541)

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Lorenzzoni, Dal Pai S. A., Indústria e Comércio, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se às 14 (quatorze) horas, do dia 11 do próximo mês de março, em sua sede social, sita à rua Pedro Andreazza, s. n., Videira, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Proposta para aumento do capital social.

b) Mudança da sede social para a cidade de Tangará, deste Estado.

c) Alteração parcial dos estatutos sociais, para pô-los em conformidade com o item anterior.

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Videira, 11 de fevereiro de 1961.

A diretoria

(3-1) (542)

FUNDAÇÃO TUPY S. A.

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária a realizar-se às 9 horas do dia 10 de março de 1961, na sede social, à rua Pedro Lobo, n. 171, com a seguinte

Ordem do dia

1º) Autorização para a diretoria contratar empréstimos no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Banco do Brasil S. A.;

2º) autorização para a diretoria hipotecar bens da sociedade, em garantia dos referidos empréstimos;

3º) assuntos diversos de interesse da sociedade.

Joinville, 30 de janeiro de 1961.

Dr. H. Dieter Schmidt, diretor-presidente.

Dr. Nilton W. Bender, diretor-gerente.
(3-1) (430)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO GERMANO SCHROEDER S. A.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, Braço do Trombudo, escritório da fábrica, no dia 16 de fevereiro de 1961, às 14 horas, a fim de tratar da seguinte matéria:

1) Designação dos contadores e peritos para levantamento do balanço e apresentação do laudo de avaliação do patrimônio da companhia.

2) Deliberação sobre quaisquer outros assuntos consequentes ou conexos dos fins acima enumerados.

pp/diretor gerente:
Dr. Hélio de Oliveira Siehero.
(3-1) (491)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO V

Florianópolis, 16 de fevereiro de 1961

NÚMERO 1.228

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N. 5.583

Vistos, relatados e discutidos estes autos de "Pedido de Substituição da Escrivão Eleitoral", da 47ª. Zona — Tangará;

Resolvem os juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por votação unânime, indeferir a substituição pleiteada, mantida, assim, no exercício de suas funções a atual Escrivã Eleitoral de Tangará, dona Sunta do Lago Almeida.

Assim decidem, porque, segundo se depreende do disposto no art. 18, parágrafo 2º do Código Eleitoral, nas Comarcas em que houver mais de um officio, indicará o juiz um dos titulares para o serviço eleitoral, devendo os demais, rotativamente, prestar o seu concurso a esse serviço, todos pelo espaço de dois anos. O Código Eleitoral não disciplina a substituição dos serventuários, no que concerne ao seu estágio no

serviço eleitoral, devendo, assim, aplicar-se, subsidiariamente, a lei de Organização Judiciária, cujo artigo 254 e parágrafos, regulam a matéria.

No caso, não se cogita da aplicação deste dispositivo legal, apenas, se pretende deslocar, por motivos despicientes, a serventaria que atualmente está cumprindo o seu biênio no Cartório Eleitoral. Uma vez que ela se encontra do seu Officio, correspondentemente deve prestar serviço no Cartório Eleitoral até o término do biênio.

Publique-se e comunique-se. Florianópolis, 24 de janeiro de 1961.

Ass. Ivo Guilhon Pereira de Melo, presidente; Adão Bernardes, relator; Ary Pereira Oliveira; Euclides de Cerqueira Cintra; Milton da Costa; Othon da Gama Lobo d'Ega; José do Patrocínio Gallotti; Abelardo da Silva Gomes.

(4.289)

FORO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Genésio Pereira Filho e Júlia dos Santos, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, comerciante, nascido nesta Capital, filho de Genésio Pereira e Laurecina Monteiro Pereira. Ela, doméstica, nascida no Subdistrito de Saco dos Limões, filha de Florisbela Francisca dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 31 de janeiro de 1961.

Maria de Lourdes Caldas, pelo oficial.

(4291)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: João Ferreira Machado e Maria Zimmermann, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, carroceiro, nascido em Palhoça, filho de José Bento Machado e Josefa Ferreira Machado. Ela, doméstica, nascida em Brusque, filha de José Zimmermann e Pascheina Gandolfi.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 7 de fevereiro de 1961.

Maria de Lourdes Caldas, pelo oficial.

(4430)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Rudes Nei Raulino e Eclair Siridakis Kilian, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, funcionário federal, nascido no subdistrito do Saco dos Limões, filho de Mário Cândido Raulino e Rita de Jesus Raulino. Ela, recreadora, nascida no subdistrito do Estreito, filha de João

Kilian e Robertina Siridakis.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 7 de fevereiro de 1961.

Maria de Lourdes Caldas, pelo oficial.

(435)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Victor Piacente e Aglacy Vieira, ele natural de São Paulo; ela, deste Estado, domiciliados e residentes ele no Rio de Janeiro; ela neste Subdistrito. Ele, solteiro, militar, filho de Domingos Piacente e Carmelina Piacente. Ela, solteira, comerciante, filha de Evilásio Manoel Vieira e Paula Izabel Vieira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 6 de fevereiro de 1961.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Haroldo Bento Duarte e Marilene Rosa da Lapa, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste Subdistrito. Ele, solteiro, padaleiro, filho de João Bento Duarte e Júlia Nunes Duarte. Ela, solteira, doméstica, filha de Hilário Lapa e Rosa Firmina de Jesus.

— Genésio Militão Pereira e Beatriz Souza, naturais deste Estado domiciliados e residentes neste Subdistrito. Ele, solteiro, funcionário público federal, filho de Militão José Pereira e Bernardina Laurinda. Ela, solteira, doméstica, filha de Zezuzina Souza.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 7 de fevereiro de 1961.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(461, 4297 e 462)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Leonardo João Silva e Darcy Maria Ferreira dos Santos, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste subdis-

trito. Ele, operário, filho de João ciliados e residentes neste subdistrito. Ela, doméstica, filha de José Francisco dos Santos e Maria Cecília Clemente.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Trindade, 27 de janeiro de 1961.

Anna Cardoso da Costa, pelo oficial.

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

(277)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Celso Salomé Nunes e Enedina Arcina Vicente, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, residentes e domiciliados neste distrito. Ele, pescador, filho de Salomé João Nunes e Maria dos Anjos Nunes. Ela, doméstica, filha de Manoel João Vicente e Arcina Maria dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Ribeirão da Ilha, 4 de fevereiro de 1961.

Maria Therezinha d'Ávila dos Santos, oficial.

(4293)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de Santa Catarina

EDITAL N. 30-61

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Santa Catarina faz saber para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição definitiva no Quadro dos Advogados o bacharel Walter Serante.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos arts. 13 e 15 do referido decreto. Florianópolis, 7 de fevereiro de 1961.

Altamiro Silva Dias, secretário executivo.

EDITAL N. 31-61

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Santa Catarina faz saber para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição definitiva no Quadro dos Advogados o bacharel Waldemiro Simões de Almeida.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos arts. 13 e 15 do referido decreto. Florianópolis, 7 de fevereiro de 1961.

Altamiro Silva Dias, secretário executivo.

(468)

EDITAL N. 32-61

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Santa Catarina faz saber, para os

fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição provisória no Quadro dos Advogados o bacharel Pedro Zimmermann.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos arts. 13 e 15 do referido decreto. Florianópolis, 7 de fevereiro de 1961.

Altamiro Silva Dias, secretário executivo.

(460)

EDITAL N. 33-61

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Santa Catarina faz saber para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que vem requerer sua inscrição como solicitador o acadêmico de Direito Nuno de Campos.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos arts. 13 e 15 do referido decreto. Florianópolis, 9 de fevereiro de 1961.

Altamiro Silva Dias, secretário executivo.

(492)

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE LAJES

Edital de citação

O dr. José Pedro Mendes de Almeida, juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber que por este Juízo e cartório corre um processo de citação de herdeiros ausentes em são requerentes José Henrique Neto e sua mulher Herclia de Oliveira Neto, e pelo presente edital com o prazo de sessenta dias (60) a contar da primeira publicação no "Diário da Justiça" do Estado, cita e chama os herdeiros, Marcolina de Oliveira Neto, José Henrique Neto e Luiza de Oliveira Rutez, casada com Nicolau Espaut Rutez, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para no prazo acima mencionado dizerem se aceitam ou não a doação que os requerentes desejam fazer, tudo dentro da lei. E, para que ninguém alegue ignorância se passou o presente edital para ser publicado na imprensa local, "Diário da Justiça" do Estado, e afixado no lugar público de costume. Do que, para constar lavrei este edital que vai devidamente assinado. Eu, Darcy Ribeiro, escrivão de Ofícios, o dactilografiei, subscrevi e assino. José Pedro Mendes de Almeida, juiz de direito da 2ª Vara. O escrivão: Darcy de Oliveira.

(2-1)

(236)